



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3135
DE 27 DE JUNHO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **DENISE SIQUEIRA**, inscrita no **CPF** sob o nº **557.779.535-49**, na função de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de junho de 2022 a 24 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 27 de junho de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal